



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - S P

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N.º
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

RESOLUÇÃO Nº 459/84

- Aumenta, em 70%, os níveis de vencimen-
tos das funções do Quadro do Pessoal Con-
tratado pela CLT, na Câmara Municipal -

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JA-
CAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Os níveis salariais das fun-
ções do Quadro do Pessoal Contratado pela CLT, na Câmara Muni-
cipal de Jacareí, ficam majorados em 70% (setenta por cento) ,
a partir de 1º de julho de 1.984, passando a serem os seguin-
tes:

Jardineiro.....	nível 1....	Cr\$ 173.400,00
Auxiliar de Serviços Administrativos.....	nível 2....	Cr\$ 176.800,00
Servente.....	nível 3....	Cr\$ 184.960,00
Assistente de Serviços Gerais.....	nível 4....	Cr\$ 187.000,00
Encarregado da Manutenção do Prédio.....	nível 5....	Cr\$ 283.220,00
Assistente Técnico Legislativo.....	nível 6....	Cr\$ 346.800,00
Assistente Técnico de Serviços Legislativos.....	nível 7....	Cr\$ 516.800,00
Auxiliar de Contabilidade.....	nível 7....	Cr\$ 516.800,00
Assessor Técnico para Assuntos de Comunicação....	nível 8....	Cr\$ 578.000,00
Assistente Jurídico.....	nível 8....	Cr\$ 578.000,00

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vi-
gor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 29 de junho de 1.984.

DR. DJALMA D'ÁVILA LEAL

Presidente

CLÁUDIO DE ALMEIDA FRANÇA

2º Secretário

MOYSÉS ESPER

1º Secretário

EGIDIO ANTONIO COIMBRA

3º Secretário